

9. PROCESSO N<sup>º</sup> 131/2017 – Jogo: Fluminense FC (RJ) X São Paulo FC (SP) – categoria amadora, realizado em 13 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – SUB 20 – **Denunciado:** Alex de Oliveira Nascimento, atleta do Fluminense FC, incuso no Art. 250§1º inc. I do CBJD.  
**AUDITOR RELATOR DR. ADILSON SIMAS.**

**RESULTADO:** “Por unanimidade de votos, suspender por 01(uma) partida Alex de Oliveira Nascimento, atleta do Fluminense FC, por infração Art. 250§1º inc. I do CBJD”

Funcionou na defesa do Fluminense FC Dr. Carlos Portinho.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017.

Tayana Padilha

Secretaria

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 8  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stid@cbf.com.br](mailto:stid@cbf.com.br)

Expediente  
25/9/2017